



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

CI nº 221/ 2025 Vigilância Sanitária

Vitória de Santo Antão –PE ,05 de maio de 2025.

A Diretoria Administrativa

Att.: Sr<sup>a</sup> Rayza Azevedo

**Assunto:** Parecer do Processo Licitatório de nº 010/2025 - Pregão Eletrônico de nº 003/2025, cujo objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão (PE).

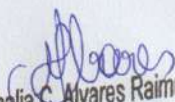
Ilustríssima Senhora,

Venho por meio desta informar o parecer positivo após resultado da análise da Qualificação Técnica Apresentadas pelas empresas 59.488.066 MIRIAN BRITO DO ESPIRITO SANTO e MARCIO DO NASCIMENTO SILVA para o processo licitatório acima mencionado, nos seguintes pontos:

- ✓ Autorização de funcionamento da empresa engarrafadora dentro do prazo de validade, emitida pela Vigilância Sanitária.
- ✓ Análise físico-química e bacteriológica da água a ser fornecida, dentro do prazo de validade determinado nas legislações/norma vigentes relativas ao tema, atestando que a mesma é apropriada para o consumo humano.

Desde já nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Nathalia C. Alvares Raimundo  
Coordenadora Vigilância Sanitária  
Matrícula 190561-1

---

**Nathalia Cristina Alvares Raimundo**  
Coordenadora Vigilância Sanitária  
Mat-190561-1